

PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-010/2017 AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-003/2017, SBPL-001/2017 CONFORME PROCESSO-137/2017

Dados do Protocolo

Protocolado em: 25/01/2017 11:56:52

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE,
EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N.
003/2017, DO EXECUTIVO.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos nos termos do Regimento Interno.

Desta forma, o projeto de lei está em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Saúde, Educação e Meio Ambiente analisar.

Apenas registramos a preocupação com o comprometimento do percentual de despesa com pessoal, conforme consta no impacto orçamentário e financeiro anexo ao Projeto, tendo em vista que está chegando próximo ao limite constitucional, ficando assim uma reserva pequena, podendo impactar também em outras Secretarias.

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 25 de Janeiro de 2017.

Volnei da Saúde
Presidente

Professor Daniel
Vice-Presidente

Rosi Ecker Schmitt
Relatora